

ECONOMIA / CONTRATOS PÚBLICOS

Eurodeputados do PSD questionam Comissão Europeia sobre novas regras para contratação pública

Os eurodeputados social-democratas consideram que as alterações propostas pelo Governo ao regime da contratação pública podem violar a legislação comunitária.

04 out 2020, 13:59

2



Paulo Rangel lidera a bancada do PSD no Parlamento Europeu

JOÃO PORFÍRIO/OBSERVADOR

i



Agência Lusa

Texto

Os eurodeputados do PSD informaram este domingo que questionaram “com carácter prioritário” a Comissão Europeia sobre as alterações propostas pelo Governo ao regime da contratação pública, que consideram poder violar diretivas comunitárias.

“Que avaliação faz da proposta do Governo

Para a coordenadora do Partido Popular Europeu (PPE) na recém-constituída comissão especial para os Assuntos Fiscais no Parlamento Europeu, esta iniciativa legislativa “não traz maior celeridade, até porque a maioria dos procedimentos concursais, no quadro vigente, já permite limitar a apresentação de propostas a apenas seis dias”.

Sobre a simplificação dos procedimentos, Lúcia Pereira considera, no entanto, que “a transparência dos processos ficará comprometida” se a proposta avançar, dizendo temer que se possa assistir “a um aumento exponencial dos casos de corrupção”.

O PSD recorda que o plano de recuperação para a economia europeia permitirá a Portugal mobilizar até 15,5 mil milhões de euros a fundo perdido, montante que pode ascender a 45 mil milhões de euros se se somarem as verbas disponibilizadas a título de empréstimos (que o Governo já disse não pretender usar) e os fundos de coesão e programas europeus que se encontram previstos no próximo Quadro Financeiro Plurianual.

“A generalidade dos Estados-membros encontra-se a agilizar os procedimentos nacionais para o acesso aos fundos europeus destinados à recuperação da economia”, defendem,

justificando a pergunta à Comissão Europeia sobre a proposta do Governo português.

Em causa está uma proposta de lei, que entrou no parlamento em junho e ainda se encontra em discussão, que estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, com o objetivo, segundo o Governo, de os simplificar e desburocratizar, aumentando a eficiência da despesa pública.

No caso das medidas especiais da contratação pública são agilizados os procedimentos para a celebração de contratos nas áreas da habitação pública ou de custos controlados, para a aquisição de bens e serviços no âmbito das tecnologias de informação e conhecimento, para contratos que executem medidas de execução do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES).

São igualmente agilizados os procedimentos para contratos que tenham como objeto a execução de projetos cofinanciados por fundos europeus, com possibilidade de iniciar procedimentos de consulta prévia com convite a pelo menos cinco entidades quando o valor do contrato for inferior aos limites previstos na lei e de iniciar procedimentos de ajuste direto simplificado quando o valor do contrato for igual ou inferior a 15.000 euros.

O diploma prevê ainda a possibilidade de estabelecer uma reserva de participação em procedimento pré-contratual a micro e pequenas e média empresas e a entidades com sede no território intermunicipal onde se localize a entidade adjudicante, para a aquisição de bens móveis ou de serviços correntes.

De acordo com notícias de vários jornais, foram várias as entidades a criticar a proposta do Governo, entre as quais o Tribunal de Contas (que apontou para riscos de “práticas ilícitas de conluio, cartelização e até mesmo de corrupção”), com o semanário Expresso a referir no sábado que o executivo vai alterar o diploma.